

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 827/2022. São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-7521/2022,

RESOLVE

Remover, a pedido, ALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ªRegião, matrícula nº 2131, da Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barra do Corda, e conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 19 a 28/12/2022, com fulcro no artigo 18 da Lei Federal nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.527/97.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO" Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

